



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 20/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento de vagas para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 c/c Lei Municipal N.º 3.198 de 02 de Junho de 2009 e nos termos dispostos neste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas de estágio existentes, atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração Municipal, observada à ordem classificatória dos aprovados.

1.5. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal <http://www.cacequi.rs.gov.br/> sendo o seu extrato veiculado uma vez, em jornal de circulação local, cinco dias antes do encerramento das inscrições e no site www.cieers.org.br.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo de Estagiários visa ao preenchimento de vagas para os cursos os quais não mais existem candidatos na fila de espera com relação ao último processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que disciplina a matéria de estágio, fica vedado ao candidato que por ventura já tenha participado de outro processo seletivo e desempenhado atividades junto ao Município, no período máximo de 02 (dois) anos, participar de novo procedimento seletivo, com exceção naqueles casos em que não tenha sido completado aquele lapso temporal, ou seja, terá direito de compensação do saldo de tempo remanescente.

2.3. O valor da Bolsa Auxílio e Vale Transporte, bem como a carga horária corresponde ao descrito a seguir:

- a) R\$ 300,00 (trezentos reais), se estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
- b) R\$ 300,00 (trezentos reais), se estudantes da educação profissional de nível médio integrado e do ensino médio regular.
- c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), se estudantes da educação de nível técnico profissionalizante;



d) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), se estudantes do ensino superior.

AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.7. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, **EXCETO** quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante prévia comunicação por escrito.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelos candidatos no período das 00:00 horas do dia 25 de agosto de 2020 até às 23:59 horas do dia 07 de setembro de 2020, e serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital através do site do CIEE www.cieers.org.br. Após realizar a inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.

3.3. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Residir na cidade de Cacequi- RS;
- Estar Matriculado no ano letivo de 2020;
- Ser estudante de nível superior, técnico, ensino médio ou médio EJA, atendendo aos requisitos de semestre estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

3.3.1. Os candidatos inscritos, para a prestação de estágio no serviço público municipal deverão ser estudantes que estejam cursando Ensino Técnico, Ensino Médio/EJA e Curso Superior, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o CIEE/RS, cuja seleção dar-se-á por processo seletivo simplificado.

ÁREA	ESCOLARIDADE
Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none">• Estar cursando Ensino Médio, Ensino Médio EJA, Técnico em Secretariado, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Gestão de Tecnologia da Informação. Nível Superior em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Educação	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Pedagogia, Sociologia, Letras - Português, Matemática, Ciências Biológicas, Geografia, História, Química, Física, Educação Física, Filosofia, Artes, Educação Especial e Ciências da Religião.
Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Farmácia, Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia.• Técnico em Enfermagem
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Direito.
Agricultura e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Gestão Ambiental• Técnico em Meio Ambiente
Planejamento Indústria e Comércio	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Arquitetura e Urbanismo.
Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">• Superior em Serviço Social ou Psicologia.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O processo seletivo será realizado pela Empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

4.1.2. Em virtude do decreto da Prefeitura Municipal de Cacequi, em consonância com os Decretos Estaduais e também das orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID 19, o processo seletivo e classificação dos candidatos será realizado pelo CIEE-RS por meio de **SORTEIO ELETRÔNICO**. A lista de inscritos será submetida a uma classe do sistema Java chamada RANDOM, que vai classificar os candidatos de forma randômica e aleatória.

4.1.3. O **SORTEIO ELETRÔNICO** realizar-se-á no dia **14/09/2020**, na Sede do CIEE-RS em Porto Alegre. A gravação do Sorteio Eletrônico ficará disponível no Portal do CIEE-RS (www.cieers.org.br) com as informações dos estudantes inscritos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.

Cacequi, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
Prefeito Municipal